CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

PORTARIA 064/1992

DISPOE SOBRE OS VALORES REFERENTES A TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL DO PLANO DE CARREIRA DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS-ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoes legais, especialmente o disposto no artigo 71 inciso VIII da Resolução 17 de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE,

1º- Recompor o valor do vencimento do Cargo de T Técnico de Atividade da Secretária, Classe Especial , Padrão 3, ' considerando o disposto no Decreto Municipal nº 310/92 de 04, de setembro de 1992, que corresponde a CR$ 3.132.267,90 (três ' milhoes, cento e trinta e dois mil, duzentos sessenta e sete cuzeiros e novent a centavos) que é tomado como base para fixação do vencimento dos demais cargos integrantes da carreira de' pessoal da Câmara.

2º- Fixar em CR$ 26.102,23 (vinte e seis mil, cento e dois cruzeiros e vinte três), o valor do coeficiente unitário de que trata os incisos I e II do artigo 23 da Resolução 18 de 05 de novembro de 1991, que será multiplicado pelos respectivos índices constantes da Tabela de Escalonamento Vertical.

3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua' publicação.

4º-Revogam-se as disposiçoes em contrário.

R REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Arinos, 08 de setembro de 1992-

Souza -

VEREADOR ALCIDES RODRIGUES DE SOUZA-PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Cont... Portaria 064/9 2

VEREADOR ANTONIO CARNEIRO VALADARES
VICE-PRESIDENTE

VEREADOR AYRTHON VALADARES SANTANA
1º SECRETÁRIO

VEREADORA ZINA CARNEIRO VALADARES RODRIGUES
2ª SECRETÁRIA